





TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 43/2024/CORECON-SP

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE
Departamento: Comunicação
Servidor responsável pela demanda: Denise Kelen Coordenadora de Comunicação
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Objeto: Designer Gráfico
Justificativa da necessidade da contratação: Considerando o objetivo de manter o padrão e a qualidade da identidade visual das peças de divulgação e marketing do Corecon-SP, o Departamento de Comunicação solicita a contratação dos serviços de Designer Gráfico. A presença de um designer na equipe é fundamental para a criação de peças; desenvolvimento de layouts para publicações impressas e digitais; planejamento visual para redes sociais e aplicativo; entre outras atividades visando manter uma comunicação padronizada e eficaz com os públicos-alvo do Conselho. O designer deverá dispor das habilidades e conhecimentos necessários para desenvolver materiais visuais atraentes e funcionais que transmitem a mensagem da entidade. Investir em um design gráfico é, portanto, essencial para que o Corecon-SP consiga ampliar sua capilaridade e presença digital, o que é cada dia mais fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos do Conselho. A Pessoa Jurídica a ser contratada para a realização do serviço supramencionado precisa ficar à disposição da equipe de Comunicação do Conselho em horário comercial, das 9h às 18h, devendo atender prontamente às demandas do setor. Diante disso, realizamos a abertura do presente Processo de Compra para contratação imediata, mediante contrato com vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado em até 5 anos por meio de aditamento contratual.
ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE
Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.  Elisabeth Richter Coordenadora Administrativa
RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
 Pedro Afonso Gomes Presidente do Corecon-SP São Paulo, 27 de junho de 2024.



AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO - SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 43/2024

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Designer Gráfico

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Processo de Compra estará disponível para consulta no site do CORECON-SP, no endereço www.coreconsp.gov.br no link "Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2024".

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Presidência do CORECON-SP, sito a Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, CEP 01009-905, São Paulo, SP, através do e-mail secpresidencia@coreconsp.org.br ou pelo telefone (11) 3291-8711, em dias úteis, das 09h às 17h30.

São Paulo, 20 de junho de 2024.

Elisabeth Richter

Coordenadora Administrativa – Agente de Contratação

Corecon-SP abre concorrência – Ferramenta de Comunicação Multimídia e outros

por CORECON SP | 26 jun, 2024 | Notícias | 0 Comentários



Visualizações: 2

O Conselho Regional de Economia 2º Região – SP (Corecon-SP) abre concorrência para a contratação direta para os processos listados abaixo.

- PC 40/2024 Ferramenta de Comunicação Multimídia**
- PC 41/2024 Aluguel de Púlpito**
- PC 42/2024 Impressão de Boletim de Prestação de Contas 2024**
- PC 43/2024 Designer Gráfico**

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 40-2024](#)

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 41-2024](#)

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 42-2024](#)

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 43-2024](#)

Interessados em participar da concorrência podem entrar em contato:

Telefone (11) 3291-8700

E-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br

Ao

Conselho Regional de Economia 2º Região – Corecon
Att. Presidente Pedro Afonso Gomes
Contabilidade e Controle Interno

Ref. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de designer gráfico, para atender às necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA** de São Paulo.

A empresa de contabilidade **CAMPOS E ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.548.674/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de SP sob o nº CRC/SP sob o nº 2SP025927/O-4, por seu titular Sr **José Roberto de Campos**, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP193273/O-0, vem em referência à Disponibilidade Orçamentária declarar especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Economia de São Paulo, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 6.3.1.3.04.01.017 - Serviços de Comunicações, a qual tem como disponibilidade orçamentária na data deste documento o valor de R\$ 134.580,11.

São Paulo, 27 de Junho de 2024.

**JOSE
ROBERTO DE
CAMPOS:130
05861848**

Assinado digitalmente por JOSE
ROBERTO DE CAMPOS:13005861848
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=47966810000180, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=JOSE ROBERTO DE CAMPOS:13005861848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.27 14:33:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**José Roberto de Campos
CONTADOR - Registro: 1SP193273/O-0**



**AUTORIZAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE**

PROCESSO DE COMPRA Nº 43/2024 DESIGNER GRÁFICO

Abaixo está listado o orçamento recebido, anexas as certidões: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.

A empresa que realizará o serviço é a que apresentou **MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO** regularidade em todas as certidões exigidas.

EMPRESA	TOTAL	CERT.
MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO Nina Design CNPJ: 55.298.712/0001-20	R\$ 3.500,00	OK
DANIEL CURSINO DE SOUZA D.C. de Souza CNPJ: 36.351.123/0001-14	R\$ 4.500,00	OK
AGREGA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA Agrega Produções Cinematográficas LTDA CNPJ: 27.481.435/0001-51	R\$ 5.500,00	OK

São Paulo, 27 de junho de 2024

Eu, como autoridade competente desta Entidade, declaro que analisei a presente requisição de compra e autorizo a contratação e demais providências cabíveis.


Pedro Afonso Gomes
Presidente do Corecon-SP



Proposta Conselho Regional de Economia 2ª Região – CORECON-SP

Objetivo

Oferecer serviços completos de design para atender as necessidades de comunicação visual e digital do CORECON-SP

Serviços Oferecidos

- ◆ Design Gráfico de produtos físicos (folders, panfletos, banners e outros materiais impressos)
- ◆ Consultoria em Design: análise e sugestões para melhorar a comunicação visual atual do CORECON-SP.
- ◆ Design Gráfico de mídias sociais (publicações para todas as redes sociais, em todos os formatos - Png, jpeg, pdf, ai, ps e formatos impressos)

Metodologia de Trabalho

- ◆ Entendimento das necessidades: reuniões para compreender os objetivos e a mensagem que o CORECON-SP deseja transmitir.
- ◆ Desenvolvimento criativo: processo de criação iterativo, garantindo que todos os designs estejam alinhados com a identidade visual e os valores do CORECON-SP.
- ◆ Revisões e Aprovação: Ciclos de feedback para garantir que todos os aspectos do design atendam às expectativas e necessidades do cliente.
- ◆ Entrega Final: Entrega de arquivos finais nos formatos necessários e prontos para uso.

Benefício para o Corecon-SP

- ◆ Profissionalismo e qualidade: designs criativos e profissionais que elevam a imagem e a presença do CORECON-SP no mercado perante o seu público - economistas, estudantes de economia e toda a sociedade.

Investimento e condições de pagamento

- ◆ 3.500 / mês
- ◆ À vista, depósito em conta bancária todo último dia útil do mês.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.298.712/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 55.298.712 MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST NACIONAL	NÚMERO 715	COMPLEMENTO CASA 75
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 06.709-310	BAIRRO/DISTRITO GRANJA VIANA	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARINA.MLSPORTO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9541-7430
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 10:09:05 (data e hora de Brasília).

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO: As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolancamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
55.298.712 MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35882273107	27/05/2024	26/06/2024 10:10:00
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/05/2024	55.298.712/0001-20	

CAPITAL
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: NACIONAL	NÚMERO: 715	
BAIRRO: GRANJA VIANA	COMPLEMENTO: CASA 75	
MUNICÍPIO: COTIA	CEP: 06709-310	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, REG EM CARTÓRIO: 47988564870, RG/RNE: 543458192 - SP, RESIDENTE À NACIONAL, 715, CASA 75, GRANJA VIANA, COTIA - SP, CEP 06709-310, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35882273107
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241357523, quarta-feira, 26 de junho de 2024 às 10:10:00.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 55.298.712 MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO
CNPJ: 55.298.712/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:28 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **F37C.0A05.46DC.0573**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 55.298.712/0001-20

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Folha nº 13 do
Processo nº PC 43/2024

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.298.712/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060957696-66

Data e hora da emissão 25/06/2024 09:36:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.298.712 MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.298.712/0001-20

Certidão nº: 44701720/2024

Expedição: 25/06/2024, às 09:37:04

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.298.712 MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.298.712/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0707577 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 55.298.712/

Contribuinte: 55.298.712 MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO

Liberação: 25/06/2024

Validade: 22/12/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:37:39 horas do dia 25/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BDCDAD92

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Proposta Comercial

PROPOSTA / N014A_0624 - CORECON/SP

A/C Denise Kelen

PARCERIA. ESSA É A PALAVRA QUE DESCREVE O PERFIL DA DBGM.

A DBGM Creative Studio atende um mercado corporativo cada vez mais atento e exigente. Temos a missão de estar presente, ser parte do dia-a-dia do cliente, oferecer serviços com transparência, responsabilidade e profissionalismo. Somos estratégicos, afinal, todo projeto é único e deve ter objetivos claros para alcançar resultados positivos.

Esse é o jeito DBGM de ser. Vamos juntos?

Solicitação:

- 1) Criação de materiais de comunicação e consultoria em design gráfico.

Descrição:

Criação de materiais de comunicação e consultoria em design gráfico.

Abaixo as etapas de construção do item 1:

- **Identidade Visual:** Desenvolvimento ou revitalização da identidade visual do Corecon-SP, incluindo logotipo, paleta de cores, tipografia e diretrizes de uso.
- **Design Gráfico:** Criação de materiais gráficos como cartões de visita, papel timbrado, folders, banners e outros materiais impressos.
- **Design Digital:** Elaboração de designs para redes sociais, banners digitais, imagens de perfil e capa, além de outros elementos visuais para plataformas online.
- **Consultoria Visual:** Orientação contínua sobre melhores práticas de design, tendências de mercado e como manter uma presença visual coesa e profissional ao longo do tempo.

Objetivo:

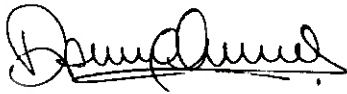
Fortalecer a marca, facilitar a comunicação com o público-alvo e reforçar sua posição como uma entidade profissional no setor econômico.

- **INVESTIMENTO: R\$ 4.500,00** / Mês.

CONSIDERAÇÕES:

- A Contratante deverá fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto;
- Havendo aprovação desta proposta, será elaborado um contrato para formalizar os itens acordados;
- Suporte através dos contatos de atendimento, de segunda a sexta, das 9h às 18h, exceto feriados;
- Esta proposta tem validade de 30 dias.

São José dos Campos, 27 de junho de 2024.



Daniel Cursino de Souza
Sócio-Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 19 do
Processo nº PC 45/2024

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.351.123/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2020	
NOME EMPRESARIAL D. C. DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOUTOR NELSON D'AVILA	NÚMERO 1837	COMPLEMENTO SALA 318	
CEP 12.245-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO DIMAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL.CURSINO@DBGM.COM.BR		TELEFONE (12) 9680-0870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2024** às **10:11:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

D. C. DE SOUZA

TIPO: EMPRESÁRIO (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35140779735	12/02/2020	26/06/2024 10:11:30
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/01/2020	36.351.123/0001-14	

CAPITAL

R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DOUTOR NELSON D'AVILA	NÚMERO: 1837
BAIRRO: JARDIM SAO DIMAS	COMPLEMENTO: SALA 318
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CEP: 12245-030 UF: SP

OBJETO SOCIAL

AGENCIAS DE PUBLICIDADE MARKETING DIRETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DANIEL CURSINO DE SOUZA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 349.397.868-54, RG/RNE: 44365211, RESIDENTE À DOS PIQUIROES, 121, PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, CEP 12246-020, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 571.466/22-9 SESSÃO: 24/10/2022

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DANIEL CURSINO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 349.397.868-54, RG: 44365211, RESIDENTE À DOS PIQUIROES, 121, PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, CEP 12246-020, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA DOUTOR NELSON D'AVILA, 1837, SALA 318, JARDIM SAO DIMAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, CEP 12245-030.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À DOUTOR NELSON D'AVILA, 1837, SALA 318, JARDIM SAO DIMAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, CEP 12245-030, COM OBJETO DESTACADO DE : AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, MARKETING DIRETO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35140779735
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241357799, quarta-feira, 26 de junho de 2024 às 10:11:30.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. C. DE SOUZA
CNPJ: 36.351.123/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:33 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2024.

Código de controle da certidão: **1686.D8E7.910B.28D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.351.123/0001-14
Razão Social: DC DE SOUZA
Endereço: RUA DOS PIQUIROES 121 / RES AQUARIUS / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061305235475655026

Informação obtida em 26/06/2024 11:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Folha nº 24 do
Processo nº PC 43/2024

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.351.123/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060993331-96
Data e hora da emissão 26/06/2024 09:36:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. C. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.351.123/0001-14
Certidão nº: 44964271/2024
Expedição: 26/06/2024, às 09:36:51
Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. C. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.351.123/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0713627 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 36.351.123/

Contribuinte: D. C. DE SOUZA

Liberação: 26/06/2024

Validade: 23/12/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:37:06 horas do dia 26/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 23C66612

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



ORÇAMENTO

Agrega Filmes Produções Cinematográficas LTDA
Rua Coriolano, 864 - conj.21 - Vila Romana - CEP 05047-000
CNPJ: 27.481.435/0001-51
Inscrição Municipal: 5703465-6

CLIENTE: Corecon

DATA: 25/06/2024

Projeto: Design Gráfico

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ / MÊS
Design	Design Gráfico de produtos físicos e mídias sociais	A combinar	5.500,00
Valor mensal para demanda de Design Gráfico		TOTAL:	R\$ 5.500,00/mês

A composição orçamentária da Agrega Filmes é por hora-homem e tem como base as tabelas do SINCINE para o mercado publicitário. **Orçamento válido por 30 dias.**

ENTREGA: o prazo de entrega dos vídeos é acordado com o cliente de acordo com a necessidade e a entrega do material necessário para a edição do mesmo.

Orçamento revisado por **Carolina Baptista Montilha**, sócia administradora.
para contato: (11) 94294-2711
E-mail para contato: carol.montilha@agregafilmes.com.br

Telefone



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.481.435/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGREGA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORIOLANO	NÚMERO 864	COMPLEMENTO CONJ 21
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 05.047-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO CAROL.MONTILHA@AGREGAFILMES.COM.BR	TELEFONE (11) 4294-2711
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 10:12:10 (data e hora de Brasília).

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

AGREGA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231478118	11/03/2019	26/06/2024 10:12:56
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/01/2019	27.481.435/0001-51	

CAPITAL

R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA CORIOLANO	NÚMERO: 864
BAIRRO: VILA ROMANA	COMPLEMENTO: CONJ 21
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05047-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL

PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

CAROLINA BAPTISTA MONTILHA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 381.382.908-11, RG/RNE: 466876683 - SP, RESIDENTE À RUA THOMEKITI KIRA, 287, CONJ 117, GRANJA VIANA, COTIA - SP, CEP 06709-046, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 92.763,00.

MARIA CRISTINA TOME BAPTISTA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 035.787.788-85, RG/RNE: 75043890 - SP, RESIDENTE À RUA THOMEKITI KIRA, 287, CONJ 117, GRANJA VIANA, COTIA - SP, CEP 06709-046, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 937,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 11/03/2019

TRANSFORMADA DE NIRE 35601854763.

NUM.DOC: 1.071.680/23-7 SESSÃO: 04/05/2023

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CORIOLANO, 864, CONJ 21, VILA ROMANA, SAO PAULO - SP, CEP 05047-000.

REMANESCENTE CAROLINA BAPTISTA MONTILHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 381.382.908-11, RG/RNE: 46687668-3 - SP, RESIDENTE À RUA THOMEKITI KIRA, 287, CONJ 117, GRANJA VIANA, COTIA - SP, CEP 06709-046, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 92.763,00.

REMANESCENTE MARIA CRISTINA TOME BAPTISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 035.787.788-85, RG/RNE: 7504389-0 - SP, RESIDENTE À RUA THOMEKITI KIRA, 287, CONJ 117, GRANJA VIANA, COTIA - SP, CEP 06709-046, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 937,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CORIOLANO, 864, CONJ 21, VILA ROMANA, SAO PAULO - SP, CEP 05047-000. , DATADA DE: 04/05/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231478118
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241358040, quarta-feira, 26 de junho de 2024 às 10:12:56.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGREGA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
CNPJ: 27.481.435/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:00 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **0B60.3802.5780.F1C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Folha nº 32 do
Processo nº PC 43/2024



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.481.435/0001-51
Razão Social: AGREGA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
Endereço: R CORIOLANO 864 CJ 21 / VILA ROMANA / SAO PAULO / SP / 05047-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062022294898980451

Informação obtida em 26/06/2024 11:17:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Folha nº 33 do
Processo nº PC 48/2024

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.481.435/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060993250-96
Data e hora da emissão 26/06/2024 09:34:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGREGA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.481.435/0001-51

Certidão nº: 44963633/2024

Expedição: 26/06/2024, às 09:35:12

Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGREGA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.481.435/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha nº 35 do
Processo nº PC 43/2024

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0256380 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 27.481.435/

Contribuinte: AGREGA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Liberação: 04/03/2024

Validade: 31/08/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.703.465-6- Início atv :06/04/2017 (R CORIOLANO, 864 - CEP: 05047-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:35:34 horas do dia 26/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 185C197

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



DECLARAÇÃO PC 43/2023 – Designer Gráfico

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ganhadora da concorrência não possui cadastro na Consulta de Regularidade do Empregador perante o FGTS, uma vez que não possui funcionários.

Elisabeth Richter
Coordenadora Administrativa

São Paulo, 27 de junho de 2023.



CORECON^{SP}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Folha nº 37 do
Processo nº PC 43/2024

**AUTORIZAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PC Nº 43/2024
DESIGNER GRÁFICO**

DECLARO que recebi o processo de contratação direta, e verificadas as condições de regularidade e legalidade do processo, encaminho à autoridade competente para análise e autorização.

São Paulo, 27 de junho de 2024.

Elisabeth Richter
Coordenadora Administrativa – Agente de Contratação



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO

PC 43/2024

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO**, estabelecida à Estrada Nacional, 715, Granja Viana, Cotia, São Paulo, CEP 06709-310, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 55.298.712/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** obriga-se, face ao presente instrumento contratual, a prestar serviços de Design Gráfico ao Conselho Regional de Economia 2ª Região - SP, ficando à disposição da **CONTRATANTE** durante 40 horas semanais, dentre os quais se encontram abaixo enumerados, devendo desenvolvê-los com zelo e esmero técnico.

- a. Design Gráfico de produtos físicos (folders, panfletos, banners e outros materiais impressos).
- b. Consultoria em Design: análise e sugestões para melhorar a comunicação visual atual do CORECON-SP.
- c. Design Gráfico de mídias sociais (publicações para todas as redes sociais, em todos os formatos - Png, jpeg, pdf, ai, ps e formatos impressos).
- d. Entendimento das necessidades: reuniões para compreender os objetivos e a mensagem que o CORECON-SP deseja transmitir.
- e. Desenvolvimento criativo: processo de criação interativo, garantindo que todos os designs estejam alinhados com a identidade visual e os valores do CORECON-SP.
- f. Revisões e Aprovação: Ciclos de feedback para garantir que todos os aspectos do design atendam às expectativas e necessidades do cliente.
- g. Entrega de arquivos finais nos formatos necessários e prontos para uso.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência a partir da presente data e término em **01/07/2025**, admitida a possibilidade de prorrogação por meio de aditamento contratual até o limite de 60 meses, conforme os termos da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços objeto do presente instrumento, o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que serão adimplidos em parcelas iguais, mensais no importe de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) mediante a entrega de nota fiscal e/ou fatura de prestação de serviços.

CLÁUSULA 4ª - DO ÍNDICE DE REAJUSTE

O reajuste de valores referentes ao contrato seguirá o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

CLÁUSULA 5ª - MULTA POR DESCUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, a parte autora de tal descumprimento ficará sujeita a multa no valor de 10% sob o valor anual do contrato.

CLÁUSULA 6ª - LIMITAÇÃO DOS VALORES PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O valor global de licitação, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é fixado em R\$ 59.906,02.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, estando de justo acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, na presença de (02) duas testemunhas.

São Paulo, 1º de Julho de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO
Pedro Afonso Gomes
CONTRATANTE

MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Julia Goggi de Lima**
CPF: **439.627.078-08**

Nome: **Júlio Poloni**
CPF: **406.917.758-26**